

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no Art 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA a **DISPENSA** que tem objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ARQUITETURA E ATIVIDADES TÉCNICAS RELATIVAS AO ICMS PATRIMÔNIO CULTURA - ANO BASE 2025 - EXERCÍCIO 2027** ".

TAIPA ARQUITETURA E PATRIMONIO CULTURAL LTDA - CNPJ: 20.155.961/0001-82
Valor Total de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)

Piranga, 18 de novembro de 2025.

Luis Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal